

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011, de 20 de janeiro de 2026.

Processo nº 2048839/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de certificação digital A1, para transmissão das informações e obrigações exigidas E-Social, através TECHNE (aplicativo coordenado pela SEPLAD), conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 303278

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$235,00

SERVIDORES: GISEUDA SOUSA SANTOS, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5361974/2-GEMPS.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1285044

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 36.497 do dia 15/01/2025, referente ao EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA do Processo nº. 2024/561141

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1285102

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 2024/1007976

Contrato Administrativo nº 014/2023 – FASEPA

Interessado: QUALITECH ENGENHARIA LTDA

Assunto: Processo de Apuração de Responsabilidade

Decisão: acatar a sugestão da comissão processante e arquivar o presente Processo de Apuração de Responsabilidade em razão da perda superveniente de seu objeto, face à efetivação da glosa no valor na Nota Fiscal nº 741, conforme seq. 30 dos autos, nos termos da decisão administrativa seq. 36, conforme Parecer Jurídico nº 297/2025-NUCADIN/FASEPA (seq.35).

Belém, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1285125



PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2026 – SEJU/CONED, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Dr. Bernardo Araújo da Luz como Conselheiro titular do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil sessão Pará (OAB/PA) para o período de 13/01/2026 à 31/01/2027.

DESIGNAR, o Senhor Dr. Willibald Quintanilha Bibas Netto como Conselheiro suplente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da ordem dos Advogados do Brasil sessão Pará (OAB/PA) para o período de 13/01/2026 à 31/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1285192

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 08/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2029461;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 32395/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado na Coordenação de Cidadania- CCID, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2000/2003, no período de: 02/02/2026 a 03/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1285383

FÉRIAS

PORTARIA Nº 22/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/2055800;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5984313/1	Nathália Santana Celestino Ferreira da Silva	2024/2025	01/03/2026 a 30/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1285374

PORTARIA Nº 20/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3698520;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57212244/2	Rosiane Andrade Terra	2024/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1285110

PORTARIA Nº 21/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3699034;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5899484/1	João Terra da Trindade Júnior	2023/2024	02/03/2026 a 31/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1285111



PORTARIA

PORTARIA Nº 12/ANO DE 2026 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2048212;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 837.261.602-72, a se deslocar para o Município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de viabilizar a participação do Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, a participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Abaetetuba/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA ÍNDENIZATÓRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 123,54 (Cento e vinte três reais e cinquenta e quatro centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1285261